



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

31ª de Emancipação Político-administrativa. 30ª de Instalação do Município.

Portaria Municipal DP nº 147/2024 de 13 de março de 2024.

**CONCEDE O GOZO DE FÉRIAS AO
SERVIDOR MUNICIPAL DETENTOR DO
CARGO EFETIVO DE OPERADOR DE
MÁQUINAS E DÁ PROVIDÊNCIAS.**

NEUSA DOS SANTOS NICKEL, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,


P O R T A R I A

ART.1º - Concede ao servidor João Carlos Luduvig, matrícula 1289, detentor do cargo em provimento efetivo de Operador de Máquinas, o gozo de 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 06/07/2022 a 05/07/2023.

ART.2º - O período de gozo das Férias é de 04/03/2024 a 13/03/2024.

ART.3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/03/2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.


Vanderli Oliveira Martins
Diretor de Pessoal Designado
Portaria 35/2024


Neusa dos Santos Nickel
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
13.03.24/13.04.24